



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Presidente Médici, s/n, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **André Rodrigues França**, inscrito(a) no **CPF nº 048.582.073-07** e **RG nº 036654342009-4 SSP/MA**, residente e domiciliado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº s/n, bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **332/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 332/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

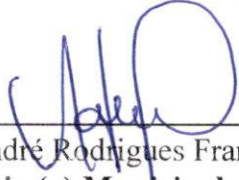
4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

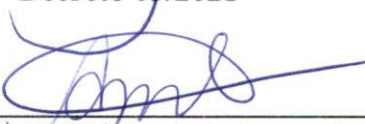
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.



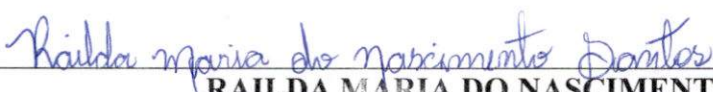
André Rodrigues França

Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto 03/2021



Auriléia Mesquita Trindade Araújo

Fiscal de Contrato
Decreto 059/2021



RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

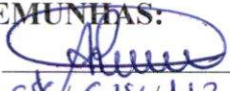
Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

CPF nº 002.821.763-22

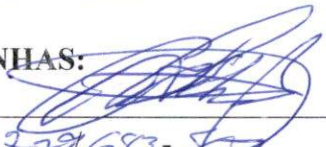
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058/578/113 - 74

TESTEMUNHAS:

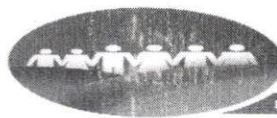
Nome: 

CPF: 6111729683-80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT D	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 167,87	R\$ 6.714,80
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 223,16	R\$ 8.926,40
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	40	R\$ 170,70	R\$ 6.828,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	30	R\$ 350,64	R\$ 10.519,20
	VALOR TOTAL				R\$ 39.088,40

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA